



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.210, 18 de setembro de 2026.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Procurador-Geral de Justiça

NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO

Vice-Procurador-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM

Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS

Corregedor-Geral

RUY REIS CARVALHO NETO

Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN

Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL**

PAUTA – 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

**21 de SETEMBRO de 2026, às 10h30min
Sessão Híbrida - Sala de Reuniões das Câmaras
e Ambiente Virtual (Microsoft Teams)**

**Membros
EXPEDIENTE**

3ª Câmara Cível

Rômulo Douglas Gonçalves de Oliveira
Coordenador

Libânio Alves Rodrigues
Membro Titular

Roberto Carlos Batista
Membro Titular

ORDEM DO DIA

PROCESSOS DE COORDENAÇÃO

1 – SEI nº 19.04.5018.0047048/2026-62.

Origem: 5ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL**

Assunto: Análise quanto à conveniência e oportunidade de eventual adoção da Recomendação nº 03, originalmente editada no âmbito da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível, às demais Câmaras de Coordenação e Revisão Cíveis Especializadas.

2 - SEI nº 19.04.5018.0130944/2026-14

Origem: Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão.

Assunto: Proposta de alteração do Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão do MPDFT.

RÔMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça
Coordenador 3ª CCR Cível Especializada



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PAUTA REUNIÃO

**18 de setembro de 2026, às 15h
Sala de Conselho Superior
Sessão em Ambiente Virtual (Microsoft Teams)**

**Coordenador Administrativo das Câmaras
de Coordenação e Revisão**

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Membros

1ª Câmara de Coordenação e Revisão Criminal Isabel Cristina Augusto de Jesus Membro titular	2ª Câmara Coordenação e Revisão Cível Especializada Anderson Pereira de Andrade Membro titular
2ª Câmara de Coordenação e Revisão Criminal Moisés Antônio de Freitas Coordenador	Catia Gisele Martins Vergara Membro suplente
José Eduardo Barbosa Membro titular	
3ª Câmara de Coordenação e Revisão Criminal Eunice Pereira Amorim Carvalhido Coordenadora	

ORDEM DO DIA

PROCESSO DE COORDENAÇÃO

1 - Processo SEI nº 19.04.5018.0005981.2026.64

Assunto: “Suspensão e Perda do Poder Familiar em Razão da Prática de Crime”.

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Procurador de Justiça

Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

PAUTA DE JULGAMENTO - 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª CÂMARA CÍVEL

24 de setembro de 2026, às 10h
Sessão Presencial - Via Microsoft TEAMS

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951)

Coordenador

ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES
Procurador de Justiça
Coordenador

Membros

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JUNIOR
Procurador de Justiça
Membro Titular

ELINE LEVI PARANHOS
Procuradora de Justiça
Membro Titular

DICKEN WILLIAM LEMES SILVA
Procurador de Justiça
Membro Suplente

LEONORA BRANDÃO M. PASSOS PINHEIRO
Procuradora de Justiça
Membro Suplente

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de agosto 2026.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Os membros da 6ª Câmara Cível despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no período de agosto de 2026 da seguinte forma:

- Coordenador – DR. ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES: 86 expedientes

- 2º Membro Titular – DRª ELINE LEVI PARANHOS: 23 expedientes
- 1º Membro Suplente – DR. DICKEN WILLIAM LEMES SILVA: 19 expedientes
- 2º Membro Suplente – DRª. LEONORA BRANDÃO M. PASSOS PINHEIRO: 4 expedientes

ORDEM DO DIA

Relator: Procurador de Justiça Dr. ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES – Coordenador

1. NF nº 08192.165320/2026-53 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 3ª PRODECON

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Vivian Barbosa Caldas

Interessados: Nivaldo Rodrigues Malta e outro

Assunto: Supostas irregularidades na prestação de serviços a consumidor.

2. NF nº 08192.043125/2026-73 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) (Sigiloso) – 2ª PROEDUC

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Fernanda da Cunha Moraes

Interessados: I. U. R. A.

Assunto: Apuração de suposta violação ao direito à educação inclusiva e às diretrizes pedagógicas.

Relator: Procurador de Justiça Dr. JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR – Membro Titular

1. NF nº 08192.060532/2026-45 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) (Sigiloso) – 2ª PROEDUC

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Fernanda da Cunha Moraes

Interessados: J. dos S. O. e outros

Assunto: Suposta ausência de monitor em sala para acompanhar estudante com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. ELINE LEVI PARANHOS – Membro Titular

1. PP nº 08192.189073/2025-08 – NeoGab Extrajudicial – 4ª PRODECON

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Leonardo Jubé de Moura

Interessados: Departamento de Trânsito do DF - DETRAN/DF e outros

Assunto: Suposta aprovação irregular de vistorias veiculares.

2. PP nº 08192.031797/2026-36– NeoGab Extrajudicial – 3ª PRODECON

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Vivian Barbosa Caldas

Interessados: Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do DF - SEMOB/DF e outro

Assunto: Suposta prestação irregular de transporte renumerado de passageiros nas dependências de hotel.

Relator: Procurador de Justiça Dr. DICKEN WILLIAM LEMES SILVA – Membro Suplente

1. NF nº 08192.172224/2026-61 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) - 1ª PRODECON

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Paulo Roberto Binicheski

Interessados: Ana Júlia Rodrigues Neves e outro

Assunto: Suposta falta de transparência em cobrança condominial.

2. NF nº 08192.083929/2026-13 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) - 3ª PRODECON

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Paulo Roberto Binicheski

Interessados: Kamila Pinheiro Oliveira e outros

Assunto: Suposto problema consumerista com a NeoEnergia.

**3. NF nº 08192.033856/2026-19 - NeoGab Extrajudicial (Recurso) (Sigiloso)
– 2ª PROEDUC**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Fernanda da Cunha Moraes

Interessados: M. de F. da C. A. e outros

Assunto: Suposta irregularidade na prestação do serviço público educacional pelo Centro de Ensino Especial nº 1 de Ceilândia à pessoa com deficiência.

**4. PP nº 08192.185576/2025-04 - NeoGab Extrajudicial (Recurso) (Sigiloso)
– 3ª PROREG**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Cláudio João Medeiros Miyagawa Freire

Interessados: J. V da S.

Assunto: Supostas irregularidades na gestão da Escola Classe 22 do Gama.

**Relatora: Procuradora de Justiça Dra. LEONORA BRANDÃO MASCARENHAS
PASSOS PINHEIRO – Membro Suplente**

**1. NF nº 08192.031008/2026-67– NeoGab Extrajudicial (Recurso)
(Sigiloso) - 1ª PROEDUC**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Rosana Maria Queiroz Viegas de Pinho e Carvalho

Interessados: A. C. B. e outros

Assunto: Solicitação de vaga no CEPI.

**2. NF nº 08192.073838/2026-61– NeoGab Extrajudicial (Recurso) (Sigiloso)
- 2ª PROEDUC**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Fernanda da Cunha Moraes

Interessados: C. P. dos S. e outros

Assunto: Suposta conduta discriminatória na transferência de estudante para Centro de Ensino Especial.

MANIFESTAÇÃO DO COORDENADOR

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, setembro de 2026.

ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES
Coordenador
Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2026 – UASG 200009

Modalidade: Pregão 47/2026 / Número do processo: 19.04.3278.0108826/2025-78 / Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução integrada de logística, incluindo a disponibilização de plataforma tecnológica que viabilize a realização, o controle e a gestão de pedidos, além de mecanismos para o gerenciamento do consumo e da demanda (Almoxarifado Virtual). O serviço compreenderá, ainda, o registro de preços para fornecimento, sob demanda, de materiais de consumo administrativo, com entrega porta a porta, no âmbito do Distrito Federal, de forma continuada. Data de início de recebimento de propostas: 17/09/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica.

Data de Abertura: 01/10/2026, 14:00 Endereço eletrônico do Edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnetweb/public/compras/acompanhamento-compra?compra=20000905000472026>

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM - Secretária de Licitação MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1004/2026

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a publicação do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual do MPDFT, como instrumento orientador para a padronização de procedimentos, o fortalecimento dos controles internos e a mitigação de riscos no planejamento, na execução e na fiscalização das contratações institucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas; e

CONSIDERANDO o teor do SEI 19.04.3218.0005805/2023-09,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações da Seção de Patrimônio - SEPAT/SDA, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio de Estudos Técnicos Preliminares, Termo de Referência e Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **MAICON JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 3213, **LUPICINIO GOMES DE SOUSA**, matrícula nº 3726, e **VICTOR RAMISCLI GOMES LIMA**, matrícula nº 4320, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Parágrafo único. Nos impedimentos legais ou afastamentos dos membros designados, poderão ser indicados substitutos por ato da chefia da unidade.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência durante o exercício em que for publicada e poderá ser utilizada para o planejamento das contratações iniciadas nesse período.

§1º Caso o procedimento de contratação iniciado durante a vigência desta Portaria ultrapasse o respectivo exercício, a atuação da Comissão de Planejamento permanecerá válida até a homologação do certame pela autoridade competente.

§2º A Comissão de Planejamento atuará desde a fase de elaboração dos documentos de planejamento da contratação até a fase de seleção do fornecedor, abrangendo, nesta última, a análise de questionamentos formulados por licitantes, a pesquisa de preços de mercado, o exame de recursos e impugnações, a análise da proposta da licitante vencedora, bem como quaisquer outras manifestações necessárias ao regular desenvolvimento do certame, considerando-se encerradas as suas atividades com a homologação do procedimento licitatório pela autoridade competente, sem prejuízo de eventual nova designação para contratações futuras.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 139/2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 17/09/2026, às 18:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4130515** e o código CRC **CB053066**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1007/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3465.0159478/2026-82,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 01 a 09/10/2026, a servidora **JÉSSICA ALVES DE MESQUITA**, matrícula 6360-6, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001104).

Art. 2º Designar, de 17 a 30/10/2026, a servidora **JÉSSICA ALVES DE MESQUITA**, matrícula 6360-6, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 8ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001066).

Art. 3º Designar, de 13 a 21/10/2026, a servidora **ANA CAROLINA COELHO PESSOA**, matrícula 6234-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001098).

Art. 4º Designar, de 22 a 29/10/2026, a servidora **ANA CAROLINA COELHO PESSOA**, matrícula 6234-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001100).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 16/09/2026, às 18:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4133857** e o código CRC **A11DD24E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1012/2026

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.3288.0138784/2026-39,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CARMEN SILVA RODRIGUES BARRETO DE SOUZA**, matrícula nº 1316, e o servidor **GUILHERME THADEU UMPIERRE GONÇALVES DE SOUSA**, matrícula nº 3230, para exercerem, respectivamente, os encargos de GESTORA e FISCAL TÉCNICO da NOTA DE EMPENHO nº 369/2026, firmada com a empresa PONTUAL TRADUÇÕES LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de tradução oficial do idioma português para o espanhol.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 17/09/2026, às 16:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4135895** e o código CRC **F9011CDC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1013/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3402.0143587/2026-83,

RESOLVE:

Nomear **BRUNA MIRANDA CURADO**, matrícula 6402-5, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (62001219).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 17/09/2026, às 16:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4137734** e o código CRC **7BEBA5CF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1014/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3405.0159828/2026-68,

RESOLVE:

Designar a servidora **PATRICIA VILELA FRANCO**, matrícula 3521-1, Técnico do MPU/Polícia Institucional da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Diligências do Guará da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (98001010), dispensando-a, em consequência, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Setor de Diligências do Núcleo Bandeirante da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001007).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 17/09/2026, às 16:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4138655** e o código CRC **ED03B136**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1015/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.5374.0160559/2026-72,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 16/09/2026, **RENATA VIEIRA RIBEIRO**, matrícula 6296-1, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001033).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 17/09/2026, às 16:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4138666** e o código CRC **E09CA77A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1017/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3920.0143390/2026-57,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 24/08/2026, a servidora **ROSANA FURTADO CLEMENS BORGES**, matrícula 2212-8, Agente Administrativo do quadro do Ministério da Infraestrutura, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Contrarrazões da Assessoria Adjunta de Contrarrazões, código CC-02 (50060025).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 17/09/2026, às 18:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4140527** e o código CRC **1A7574B1**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 2
Pautas de Julgamento 1-3.21.09.....	p. 2
Pautas de Julgamento 18092026.....	p. 4
Pautas de Julgamento 9-2026-6.....	p. 6
Secretaria-Geral.....	p. 11
Aviso de Licitação 472026.....	p. 11
Portaria 1004/2026.....	p. 12
Portaria 1007/2026.....	p. 14
Portaria 1012/2026.....	p. 15
Portaria 1013/2026.....	p. 16
Portaria 1014/2026.....	p. 17
Portaria 1015/2026.....	p. 18
Portaria 1017/2026.....	p. 19
Sumário.....	p. 20